



MUNICÍPIO DE SABUGAL

Câmara Municipal

## DESPACHO N.º 4/2015

**Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública**

**ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

**PARA O BIÉNIO 2015/2016**

Considerando que nos termos do estatuído do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determina que funcione junto do dirigente máximo o Conselho Coordenador de Avaliação que é composto pelo Presidente da Câmara, que preside, pelos vereadores que exercem funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de recursos humanos e por três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara;

Considerando a cessação de funções da chefe de Divisão Administrativa e Financeira exercida pela Técnica Superior Maria da Conceição Pereira Ruas e consequente nomeação, em regime de substituição, do Técnico Superior Jaime Lino Neto Pereira Pinto para exercer as referidas funções;

**Determino** que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) passe a ter a seguinte composição:

**Presidente:**

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara;

**Vereadores em regime de tempo inteiro:**

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, Vice-presidente da Câmara;

Vítor Manuel Dias Proença, Vereador a Tempo Inteiro;



Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro;

**Dirigentes:**

Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Chefe de Divisão de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, e responsável pela área de Recursos Humanos;

Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais;

Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.

Cláudia Maria Martins Quelhas, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento.

**Secretário/a do CCA:**

Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior, em regime de mobilidade.

A atual composição do Conselho Coordenador da Avaliação, poderá ser alterada mediante despacho devidamente fundamentado, do Presidente da Câmara.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, 12 de novembro de 2015

**O Presidente da Câmara,**



(António dos Santos Robalo)

